



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA (JUDICIAL) - GABJACORJUD
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 69/2020 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD

Teresina, 23 de março de 2020.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito

Senhor(a) Juiz(a),

Considerando a redução das atividades econômicas e os demais efeitos financeiros negativos decorrentes das medidas de contenção ao Covid-19, que acarretará graves prejuízos à toda sociedade e aos profissionais liberais, em especial aos advogados e muitos dos seus assistidos, sirvo-me do presente para RECOMENDAR a Vossa Excelência que priorize, nos termos do disposto nos artigos 4º, VI, da Resolução CNJ nº 313/2020 e 7º, VI, da Portaria Nº 1020/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de março de 2020, as deliberações judiciais acerca dos pedidos de alvarás, levantamento de importância em dinheiro ou valores, pagamento de precatórios e requisições de Pequeno Valor – RPVs, bem como a homologação de acordos destinados à liberação de valores.

Data/hora registrada no sistema.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**
Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 23/03/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1636628** e o código CRC **ECF9FC02**.